



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP.
Tel. (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@femane.com.br
www.portalpublico.com.br/pmflorinea



DECRETO Nº 032/2007

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo no município de Florínea, Estado de São Paulo, no dia **08 de junho de 2007** (sexta-feira), nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários.

Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 04 de junho de 2007.

Engº Agrº Valler Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário